A C Ó R D Ã O

TC-06640.989.26-5 e TC-06668.989.26-2
Representantes: Cassia de Carvalho Fernandes (CPF***.661.868-**).
Advogado: Cassia de Carvalho Fernandes (OAB/SP n. 316.679).
Miriam Athie (CPF ***.440.268-**).
Advogado: Miriam Athie (OAB/SP n. 79.338).
Representada: Prefeitura Municipal de Itapevi (CNPJ 46.523.031/0001-28)
Assunto: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2026 - Republicação, Processo Administrativo SUPRI n.º 289/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de implantação da infraestrutura de rede lógica estruturada e monitoramento eletrônico (CFTV) para o Centro Especializado em Reabilitação (CER), contemplando mão de obra especializada, materiais e equipamentos.
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO — CFTV. OBJETO INTEGRADO. MENOR PREÇO GLOBAL. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO. NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO TÉCNICA E MERCADOLÓGICA ROBUSTA. INDICAÇÃO NOMINATIVA DE MARCA EM EQUIPAMENTO CERTIFICADOR. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDÔNEA. DIVERGÊNCIAS QUANTITATIVAS ENTRE TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. OMISSÕES CONTRATUAIS RELATIVAS À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **20 de maio de 2026**, sob a presidência do Conselheiro Dimas Ramalho, Vice-Presidente no exercício da Presidência, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto – Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, julgou pela procedência parcial das representações formuladas em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2026 —

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RLXN-FPTY-7YFA-3W53

Republicação, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, com as determinações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Com a certificação do trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

DIMAS RAMALHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RLXN-FPTY-7YFA-3W53